



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

---

1

**ATA DA 114ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2020.**

Aos **vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte**, os membros da Câmara Municipal de Marituba se reuniram nas dependências do Plenário “Vereador Luiz Mesquita da Costa” com a finalidade de cumprirem esta Sessão Ordinária, apreciarem e discutirem a pauta prevista para a mesma, nos termos dos quais preceituam o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município de Marituba e as Constituições Estadual e Federal. Na **Presidência**, o Vereador **Boni**; Na **Vice-Presidência**, o Vereador **Salin**; na **Primeira Secretaria**, o Vereador **Allan Besteiro**; e na **Terceira Secretaria**, o Vereador **Manelzinho Rocha**. Composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente solicitou um voto de pesar pelo falecimento do Ex-Vereador Seu Santos, o qual legislou nesta Casa no período de 2001 a 2004 e em seguida solicitou ao Vereador Allan Besteiro que fizesse a verificação de quórum. Constatando-se a **presença** dos Vereadores: Neneco, Gilberto Souto, Raí, Everaldo Aleixo, Mello, Helder Brito, Raimundo Carneiro, Salin, Manelzinho Rocha, João Pereira, Pastor Ademir, Pastor Rodvaldo, Allan Besteiro e Boni. Havendo quórum, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador **Pastor Rodvaldo** que fizesse a leitura de um texto bíblico (*Jr 33, 6-7*). E, quando eram, pontualmente, **nove horas e dois minutos**, invocando o nome de Deus, deu por aberta a presente **sessão ordinária**. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Allan Besteiro que fizesse a leitura da **Ata da Sessão** anterior, o qual informou que a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 12 de março de 2020, encontra-se nos cadernos dos Senhores Vereadores e na Secretaria desta Casa. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Allan Besteiro que fizesse a leitura do **Expediente: Abaixo Assinado**, do Movimento de Mulheres de Marituba “Todas por Todas”, sugerindo que possa haver sessões participativas itinerantes nos Bairros levando informações sobre a efetivação de Políticas Públicas para mulher. E requer a apresentação por parte deste Poder Legislativo de proposições ressaltando o gênero



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

---

2

mulher, **Ofício nº 170/2020, PGM-PMM**, da Procuradoria Municipal, encaminhando o Decreto nº 250/2020, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário na Lei Orçamentária de 2020 e dão outras providências, **Comunicado do Vereador Gilberto Souto**, informando que se filiou ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), desde o dia 31 de março de 2020, **Comunicado do Vereador Wildson Araújo de Mello**, informando que faz parte da agremiação partidária Movimento Democrático Brasileiro (MDB), exercendo a liderança do Partido no Plenário da Câmara Municipal de Marituba, **Ofício nº 001/2020, da Presidente do Partido Republicanos**, Senhora Patrícia Ronielly, informando que no dia 03 de abril de 2020, a Vereadora Sandra Cristiana Chagas dos Santos, filiou-se ao Partido Republicanos, **Ofício nº 002/2020, da Presidente do Partido Republicanos**, Senhora Patrícia Ronielly, informando que a Vereadora Sandra Cristina Chagas dos Santos, passará a partir de hoje 24 de abril de 2020, a representar o Partido Republicanos com sua liderança no Plenário da Câmara Municipal de Marituba, **Ofício nº 001/2020, do Diretório Municipal do Partido Verde**, comunicando a filiação do Senhor Vereador Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho – Manelzinho Rocha, a esta Agremiação Partidária. **Lido o Expediente**, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos **Pronunciamentos Iniciais**. Não havendo oradores inscritos, a palavra foi franqueada às **Lideranças Partidárias** concedendo a palavra ao Vereador Raí que na tribuna após saudar a Mesa Diretora e demais vereadores, população presente neste retorno de famigerada pandemia em especial a Marituba. Inicialmente em nome do partido Verde externou condolências ao falecimento do Ex-Vereador e empresário Seu Santos que tanto lutou pela emancipação deste município. Registrou votos de pesar a sua família e amigos. Solidarizou-se também a todas as famílias que perderam entes para esta pandemia que vem assolando o Brasil e o mundo. Em nome do partido Verde desejou boa sorte ao Vereador Gilberto Souto que vai para o PTB que possa desempenhar um bom trabalho junto ao Pastor Rodvaldo, Líder do partido, bem como ao Wildson Mello que ingressa no MDB, a Vereadora Chica que foi para o partido Republicano e o brilhante Vereador Manelzinho Rocha que traz um ponto de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

---

3

equilíbrio ao partido Verde. Desejou boa sorte a todos que ingressarem em novos partidos. E deu boas vindas a todos pela reinício dos trabalhos. Não havendo mais lideranças inscritas, oportunamente, **por questão de ordem**, o Vereador **Manelzinho Rocha** solicitou que fosse incluída em pauta a **indicação nº 347/2020** de sua autoria. O Senhor Presidente, acatou a solicitação e em seguida justificou a ausência da Vereadora Chica que se encontra doente, solicitando, em seguida, ao Vereador Allan Besteiro que fizesse a **Leitura da Matéria em Pauta: Parecer nº 176/2020, da Comissão de Justiça, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2019**, de autoria do Ver. Pr. Ademir, **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2019**, de autoria do Ver. Pr. Ademir, **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020**, de autoria do Ver. Manoel Salin, **Projeto de Lei nº 223/2020**, de autoria do Ver. Allan Besteiro, **Projeto de Lei nº 224/2020**, de autoria do Poder Executivo, **Projeto de Lei nº 225/2020**, de autoria do Poder Executivo, **Projeto de Lei nº 226/2020**, de autoria do Ver. Everaldo Aleixo, **Projeto de Lei nº 227/2020**, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Elaboração da LDO Lei Diretrizes Orçamentárias para Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências, **Requerimento nº 3.562/2020**, de autoria do Ver. Pr. Rodvaldo, **Indicações nº 341 e 347/2020**, de autoria do Ver. Manelzinho Rocha, **Indicação nº 344/2020**, de autoria do Ver. Everaldo Aleixo. **Lida a matéria em pauta**, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Salin que fizesse nova verificação de quórum para dar início à **Ordem do Dia**, constatando-se as **presenças** dos Vereadores: Mello, Raimundo Carneiro, Everaldo Aleixo, João Pereira, Neneco, Raí, Gilberto Souto, Pastor Rodvaldo, Helder Brito, Pastor Ademir, Manelzinho Rocha, Allan Besteiro, Boni e Salin,. Havendo quórum, submeteu à **aprovação** da Plenária a **Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 12/03/2020**, sendo aprovada por unanimidade. Passando, em seguida, à deliberação da **matéria em pauta: Parecer nº 176/2020, da Comissão de Justiça, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2019**, de autoria do Ver. Pr. Ademir, que denomina de “Miguel Lacerda da Silva” a creche localizada na Comunidade Nova Decouville. Não havendo discussão e colocado em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade, **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2019**, de autoria do Ver. Pr. Ademir,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

---

4

que denomina de “Miguel Lacerda da Silva” a creche localizada na Comunidade Nova Decouville. Não havendo discussão e colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade, **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020**, de autoria do Ver. Manoel Salin, que Denomina de “José Maria de Oliveira”, o prédio administrativo onde funciona a Secretaria Municipal de Marituba – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEIDUR e dá outras providências, foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e parecer, **Projeto de Lei nº 223/2020**, de autoria do Ver. Allan Besteiro, que Cria a Campanha Permanente de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio e à Violência Sexual no Município de Marituba e dá outras providências, foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e parecer, **Projeto de Lei nº 224/2020**, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre alteração na redação do art. 4º, item 02, da Lei Municipal nº 335/2016, e dá outras providências, foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e parecer, **Projeto de Lei nº 225/2020**, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a autorização de doação ao Estado do Pará, de área pública de propriedade do Município de Marituba, localizada no Bairro União, em Marituba, para fim exclusivo e específico de implantação de nova Delegacia de Polícia Civil, e dá outras providências, foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e parecer, **Projeto de Lei nº 226/2020**, de autoria do Ver. Everaldo Aleixo, que Dispõe sobre a suspensão das cobranças de parcelas de empréstimos consignados contraídos por servidores públicos municipais de Marituba, e dá outras providências, foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e parecer, **Projeto de Lei nº 227/2020**, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Elaboração da LDO Lei Diretrizes Orçamentárias para Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências, foi encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça, Obras e Terras e Educação para análise e parecer, **Requerimento** de autoria do Ver. Pr. Rodvaldo nº **3.562/2020**, requerendo que o Prefeito Municipal providencie serviços de tapa buraco na Rua Cedro, Bairro Campo Verde. Não havendo discussão, submetidas à votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, **Indicações** de autoria do Ver. Manelzinho Rocha nº **341/2020**, indicando que o Prefeito Municipal providencie Manutenção (tapa buraco) da



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

---

5

Avenida João Paulo II, próximo à Praça da Bíblia, no Bairro Dom Aristides e nº 347/2020, indicando que seja incluído no Decreto Municipal as academias de esportes de Marituba no rol de atividade essenciais, desde que sejam obedecidas as determinações normativas do Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. **Por questão de ordem**, o Vereador **Manelzinho Rocha** solicitou que suas matérias fossem discutidas e votadas em bloco. Em discussão, o autor das matérias, o **Vereador Manelzinho Rocha** na tribuna pediu o apoio dos pares para que sua matéria seja aprovada, pois entende que a atividade física nas academias venha servir também de combate ao enfrentamento da pandemia, levando em consideração que a atividade física é de grande importância, tanto que pede que as academias reiniciem suas atividades, desde que obedecendo às medidas de prevenção a saúde. Em **aparte** o **Vereador João Pereira** acha muito pertinente a matéria desde que as mesmas obedeçam às normas de segurança da OMS – Organização Mundial da Saúde e que possam coibir a pandemia, sendo que o retorno a atividade não venham contaminar ainda mais pessoas. Em **parte** o **Vereador Helder Brito** acha louvável a iniciativa de abrir as academias, pois em outros Estados algumas já voltaram a funcionar desde que venham proteger e melhorar a saúde dos munícipes. As academias precisam funcionar. Manifestou o seu apoio e que se restabeleça a saúde. Em **aparte** o **Vereador Pastor Ademir** falou que é um assunto de relevância, haja vista que a pandemia levou muitos a óbito. A situação do momento é grave, mas a preservação da vida se faz necessário. Solidarizou-se ao autor e em nome do Senhor Jesus a pandemia cessará. Retomando sua discussão, o **Vereador Manelzinho Rocha** concluiu que a atividade física faz parte e está diretamente ligada a saúde humana. Pediu que seja respeitada o uso de máscaras, uso de álcool, higienização dos aparelhos e seja respeitado o afastamento social. Pediu o apoio dos pares. Não havendo mais discussão, submetidas à votação em bloco, as matérias do Vereador Manelzinho Rocha foram aprovadas por unanimidade. **Indicação nº 344/2020**, de autoria do Ver. Everaldo Aleixo, indicando que o Prefeito Municipal providencie a redução em 50% dos salários do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais enquanto durar a pandemia de Coronavírus (Covid-19) e que o mesmo seja seguido pelos nobres Vereadores, destinando



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

---

6

todo valor economizado em ações de combate a propagação do Covid-19. Foi discutida pelo **Vereador Mello** que sugeriu, que diante da corrupção do prefeito canalha e vagabundo deste município, o autor solicitasse a esta Casa, uma comissão para fiscalizar a distribuição de cestas básicas a população e que os cargos de D.A.S contribuam cerca de 50% para compra de cestas básicas para distribuir a população. Não havendo mais discussão e submetida à votação. A matéria foi aprovada por unanimidade. Analisadas as matérias, o Senhor Presidente franqueou, em seguida, a palavra aos Senhores Vereadores nos **pronunciamentos finais**. Com a palavra, o Vereador **Mello** na tribuna após saudar a Mesa Diretora e demais Pares, falou que saiu do Partido Solidariedade e está no Partido MDB em busca de melhoria para Marituba. Posicionou-se diante as dificuldades do momento, vendo o sofrimento e a dificuldade do povo. Esta Câmara retornou suas atividades e não poderia deixar de buscar o entendimento do desprezo do prefeito para com o município, quando em vários momentos a UPA foi fechada, ora por falta de médicos, ora por falta de medicamentos. A Secretaria de Saúde não teve a competência, diante da pandemia, de fiscalizar e Marituba ficou um caos. Assim que possível, irá até ao Ministério Público e ao Juiz do município para tomar providências para ver quem é o chefe desta quadrilha que está na Prefeitura e que vai cobrar a quem de direito. Vai cumprir o seu papel diante da dificuldade e das perdas da população diante do descaso do Prefeito, irá defender o povo de Marituba. Em **aparte** o **Vereador Gilberto Souto** parabenizou o vereador Mello por expor a verdade diante deste prefeito mentiroso, “Pai da Mentira”. Convidou o nobre Par a irem fiscalizar o tanto que a folha de pagamento da prefeitura cresceu de janeiro a maio deste ano, de funcionários para a educação quando deveriam ser na saúde. Precisam fiscalizar este prefeito Mário Filho “ Mentiroso – Pinóquio”. Concluiu o **Vereador Mello** dizendo que há denúncias de que o prefeito neste período de pandemia estava trancado no seu escritório fazendo acordos políticos. Vão fiscalizar e denunciar este falso profeta moralista e mentiroso, bandido e canalha que é este Prefeito. Recebeu ameaças de uma quadrilha que se formou por seu intermédio para denegrir sua imagem. Reafirmou que respondeu por um processo de abuso econômico, que foi forjado, por



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

---

7

distribuir cestas básicas. Mas o povo vai decidir quem é quem neste município através das pesquisas. Este prefeito usa do trafego de influência através de sua esposa deputada estadual para obter benefícios pessoais. Reafirmou que defenderá o povo na busca da verdade, pois requer respeito. Por sua vez, o **Vereador Everaldo Aleixo** após as saudações de praxe, agradeceu a Deus pela saúde de todos, também foi acometido da covid-19, assim como familiares e amigos e alguns que morreram. Falou também que o prefeito Mário Filho é um mentiroso e corrupto, que o mesmo pode mentir a todos, mas não a Deus. Registrou seu agradecimento pela aprovação de sua matéria e pede que não só legislem, mas que fiscalizem. Em **aparte** o **Vereador Gilberto Souto** falou que precisam fiscalizar o repasse da merenda que foi feito à prefeitura, mas que só foi dado aos alunos somente um quilo de feijão, arroz, macarrão e café, como se fosse um kit, e não uma cesta básica. Em **aparte** o **Vereador Mello** falou que já foi destinado um repasse de 14 milhões para Marituba e chegaram à conta 328 mil reais para andamento do apoio ao tratamento da corona vírus. Mas nada foi feito. Devem estar alertas numa comissão processante. Concluiu o **Vereador Everaldo Aleixo** que devem fazer uma CPI e fiscalizar. Afirmou não ter medo de nada. A oposição deve fiscalizar o dinheiro do povo. Por sua vez, o **Vereador Raí** após saudar a Mesa diretora, demais vereadores e população presente. Como foi citado o nome de Deus, “Deus está vendo a todos” e ninguém fica sem prestar contas dos seus atos a Deus. Falou como parlamentar desta Casa irá se manter dentro daquilo que lhe é pertinente, pois cada um vai seguir o seu caminho. Irá se manifestar como Líder de Governo e com as exceções dos Vereadores Pastor Rodvaldo, João Pereira, Neneco, Manelzinho Rocha e Allan Besteiro, que são vereadores de primeiro mandato, os demais está há mais de oito anos e como representantes se tornaram fiscais dos próprios atos e do Executivo. Quanto a questão da administração atual, o município de Marituba atende vários outros municípios vizinhos como Benevides, Benfica, Acará, Mojú e mais de 50% do atendimento é externo, sendo claro e notório esta situação, e Marituba busca atender através da UPA, do Hospital Urgência e Emergência e Postos de Saúde que atendem a todos. O município recebeu cerca de 1,3 milhões e tem os dados dos gastos,

---

**Av. João Paulo II, s/n, Bairro D. Aristides, CEP 67200-000, Marituba-Pará**

**Fones: (91) 3256-5667/0679/8318 / 3292-2123, [www.camaramarituba.pa.gov.br](http://www.camaramarituba.pa.gov.br)**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

---

8

lógico que foram utilizados no enfrentamento do Corona Vírus e estão registrados no portal da transparência e nas redes sociais, um organograma de quanto foi utilizado e que esta disponível a todos. Além dos atendimentos, foi citada a questão da distribuição dos kits de alimentos e não uma cesta básica como falaram. O que ocorre é que cada Prefeitura recebe de repasse por aluno da rede municipal, em média um valor de 0,36 centavos por aluno e enquanto o aluno de creche recebe cerca de 1,70 reais por dia e quando multiplicado por vinte dias letivos chega em media a 7,30 reais por aluno por mês. Sendo inviável a prefeitura doar cartões de alimentação, achando por bem comprar um kit de feijão, arroz, macarrão, açúcar e leite para entregar aos alunos, que dariam um valor maior do que seria repassado ao município, sendo a melhor forma para alimentar os alunos. As cestas básicas estariam sendo entregues pela Assistência Social do município, que é o órgão competente a distribuir aos idosos e famílias carentes. E todos os vereadores foram alertados pelo Ministério Público quanto à distribuição dessas cestas básicas na questão de alerta as campanhas políticas. Quanto ao tratamento da covid-19, entre as demais despesas, foi criado o link da Polícia Militar para atendimento a prefeitura, desinfecção de ruas do município, compra de setenta mil comprimidos de azitromicina e cloroquina para atendimento da população na UPA desde o inicio da pandemia, compra de cabines de desinfecção que foram colocadas na UPA e no Hospital de Urgência e Emergência, compra de 1,6 mil kits de testes rápidos para população, material de desinfecção, adaptação do atendimento no Hospital Augusto Chaves, compra de macas e escadas, compra de cápsulas e tanques de oxigênio, compra de cápsulas Vanessa, entre outros. Houveram vários atendimentos de cerca de 160 pessoas /dia que foram até bem noticiados na TV e Jornal “O Liberal”, foi comprado cerca de 5 mil kits de medicamento para ser distribuído às famílias de Marituba, aquisição de EPI's, implantação do Call Center de atendimento com psicólogos e assistentes sociais, aquisição de material de higienização e tantos outros itens necessários ao enfrentamento da covid-19. Portanto, se faz necessário à fiscalização principalmente como Vereadores, sendo notória a união. E não usar este assunto como trampolim político. O objetivo maior é atender a população de Marituba, trabalhar pela





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

---

9

saúde neste momento difícil. Devem deixar a politicagem para a eleição. Em **aparte** o **Vereador Mello** se referiu à palavra de Deus, pois não é o mesmo que serve o Prefeito, que se diz temente a Deus. É sabedor da demanda pelo qual Marituba passa ao atender outros municípios, mas o que lhe chamou a atenção é que a UPA em certo momento deixou de atender e fechou as portas, sendo injusta, a falta de gestão. Lembrou que de fato não foram somente 328 mil, sendo este valor, a primeira parcela repassada e que já foi depositada a segunda parcela de 1,382 milhões, que já esta esclarecida no portal da transparência. A prefeitura poderia ter dado muito mais itens da merenda aos alunos, não se baseando somente ao percentual corriqueiro, tendo recurso, poderia ter feito muito mais. Falou que lamenta a atual situação, já que o conhece como parlamentar desde 1996, sabe do seu perfil como legislador, mas infelizmente a atual gestão é odiada pela população. Infelizmente a defesa deste atual prefeito é indefensável, pois não tem competência e respeito da população. Retomando o **Vereador Raí** falou que Infelizmente o atual governo é, e sempre será o pior governo quando se trata de nova eleição. Mas tem a convicção de que o Prefeito Mário Filho fez o melhor gastando a mais do que deveria. Em **aparte** o **Vereador Gilberto Souto** parabenizou o Vereador Raí, pois é sabedor da dificuldade em ser Líder de Governo apesar da sua habilidade. Foi publicado nas redes sociais que as crianças nas escolas de Marituba se alimentavam muito bem, sendo vergonhoso, os alunos se alimentarem de um “mungusá” feito de feijão, arroz, leite e açúcar. Foi falado pelo próprio Prefeito Mário Filho que esta merenda era a melhor do mundo. Registrou que se arrependeu de pedir voto para a campanha da esposa do prefeito à Deputada Estadual. Em **aparte** o **Vereador Everaldo Aleixo** falou que todos fazem política todos os dias e como tal devem fiscalizar. Retomando o **Vereador Raí** contra-argumentou dizendo que ser governo é muito difícil, se a missão fosse fácil ninguém se candidataria a nenhum cargo, pois, fácil é ser oposição. Tanto que foram alertados pelo Ministério Público a terem cuidado quanto à distribuição de cestas básicas para não se aproveitarem da facilidade do momento para campanhas políticas. Em **aparte** o **Vereador João Pereira** falou que a saúde no país já era difícil, com a pandemia viria ao caos. Reafirmou que devem fiscalizar



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

10

e fazer uma apuração e punir os que se utilizaram ilicitamente deste momento. Citou que precisou de atendimento e ao se dirigir ao Hospital Divina Providencia, não teve atendimento, mesmo já tendo sido funcionário, pois não tinham médicos de linha de frente, apenas médicos de UTI, no que ainda perderam o Dr. Avelar, sendo diretor clínico do hospital. Devem se unir para medidas de fiscalizar. Repetiu que não devem levantar o nome de Deus em benefício próprio e quem não tiver pecado que atire a primeira pedra. Procurou sempre fazer a sua parte, questionando o papel do Executivo, seja importante que cada um faça a sua. Não basta apenas acusar e levantar o dedo. Em **aparte** o **Vereador Raimundo Carneiro** falou que não justifica o indefensável até porque defende o pensamento de que o próximo gestor seja sempre melhor que o atual. Disse que a UPA foi fechada, assim como o hospital da Unimed e Porto Dias fecharam porque estavam saturados e como disse o Vereador João Pereira não conseguiu atendimento particular no Hospital Divina Providencia porque não tinha médico. A questão de fiscalizar é prerrogativa do legislativo nos quatro anos de mandato e não somente as vésperas de novas eleições. Parabenizou o Vereador em defender as ações da prefeitura, pois não foi fácil para nenhum município manter o atendimento diante desta pandemia. Concluiu o **Vereador Rai** agradecendo o apoio dos pares e reafirmou que os cerca de 5570 municípios do Brasil passaram por dificuldades. Pediu união tanto da situação como da oposição para atenderem a demanda da população na saúde e quanto à política deixem para a campanha eleitoral. Por sua vez, o **Vereador Pastor Rodvaldo** após cumprimentar a todos os vereadores, deu boas vindas ao Partido do PTB aos vereadores Gilberto Souto e Everaldo Aleixo que hoje compõem a bancada desta Casa. Exaltou o nome de Deus que manifesta e proclama a justiça as nações. Durante dois anos e alguns meses foi vítima de uma orquestra que foi feita para tentar tirar seu mandato, já que alguém questiona o inquestionável de uma maneira inteligente se chamando de opositor. E quando se faz uma oposição inteligente terão um governo que irá agir com mais inteligência, prudência e rigor quanto à aplicação das normas. Segundo o Líder Pastor Josué Bengson foi liberado no ano passado para Marituba um repasse de 1 milhão para a saúde e como legislador, questionou o que foi



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

---

11

feito desta verba. Não seria uma forma de ser opositor ao governo e sim fazer o seu papel de legislador. Os que se julgam os poderosos deste município já estariam escolhendo o líder da igreja quadrangular. Veio o recado do Pastor Josué Bengson de quem manda na igreja é o Senhor Jesus, Deus e sua liderança. Louvou a Deus, que junto ao TSE recorreram das decisões do juiz dessa comarca que de maneira injustificada o advogado que o defendia, não compareceu a audiência, não foi defender a causa e sem defesa, perderam a revelia, representados por um escritório renomado, porém os homens podem falhar, mas as escrituras dizem que feliz é o homem que crê e busca no Deus de Israel e cuja confiança esta no Senhor como diz o Salmo 20. Há muitos que dizem que confiam através de suas riquezas, tropeçam e caem, mas os que acreditam no Senhor permanecem de pé. Engrandeceu a Deus, através do TSE, via o Ministro Luiz Roberto Barroso presidente da suprema corte que deu a vitória a este fato. Que o senhor Deus, é que dá a vitória pela confiança. E aqueles que julgam pelo dinheiro e poder, nenhum julgo é maior que o do senhor Deus, que lhe deu um cajado de pastor e que, portanto, eram os pastores que introduziam os reis e não ao contrário. A igreja esta insatisfeita com as atitudes dos governantes que no caso de uma professora que ao saber do diagnóstico se suicidou. Pessoas e famílias estão depressivas, amedrontadas e desassistidas. Assim como o corpo precisa de alimento, assim é a alma. Durante um período a igreja entregou marmitex a famílias e hospitais. Pediu que fosse regulamentado o aumento de 10% para 30% a volta de atendimento nas igrejas, já que as mesmas servem de assistência social na distribuição de alimento material o deveria ser também para o espiritual, e que estão impedidas de atender maior numero de pessoas e possam logo retornar as atividades. Não se opõe as normas regulamentadoras, mas o porquê de tanta indiferença para com as igrejas que atendem a todos, idosos, crianças, presos, adolescentes. Independente de crenças, porque de restrições já que há bancos, ônibus, feiras lotadas e a igreja onde tem disciplina e ordem não deixam retornar as atividades, fica o seu registro ao serviço essencial a população, que não volte a 10% mas que tenha logo um retorno com a devida precaução. Em **aparte** o **Vereador Mello** parabenizou o vereador pastor por sua capacidade e entende pelo que passou, pois



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

---

12

também viveu a mesma situação. A política de Marituba e esta Casa não podem perder sua pessoa como vereador, pois o Deus que servem é o mesmo. Em **aparte** o **vereador João Pereira** ressaltou a iniciativa do prefeito em chamar todos os líderes religiosos para uma conferência para aumentar o número de pessoas nas igrejas, sendo essencial o auxílio espiritual e a confiança em Deus que é de grande importância. Registrou sua felicidade quanto ao número de igrejas domésticas que foram criadas nesta pandemia. Não achou muito sensato, o retorno, já que saíram de um *lockdown*, mas que o seja feito num distanciamento social entre pessoas, no que, não foi feito nos ônibus e bancos. Mas deixou claro que sentiu falta da igreja, principalmente na Semana Santa. Mas neste momento é importante que tenham cautela para não relaxar as medidas preventivas. Em **aparte** o **Vereador Raimundo Carneiro** parabenizou-o pela vitória junto ao TSE, pois Deus tarda, mas não falha. Externou sua felicidade em ver o trabalho da Igreja Quadrangular e a importância de sua pessoa nesta Casa. Concluiu o **Vereador Pastor Rodvaldo** falando que respeita as opiniões, mas discorda do percentual falando que em outros Estados epicentros da pandemia, como São Paulo, já estão com as igrejas em funcionamento em 50%. E Marituba deveria fazer como Santa Izabel e Santo Antônio do Tauá que flexibilizaram em 40% a abertura das igrejas, sendo relativo a cada caso de contaminação. Registrou que cada igreja seja responsável pelo seu atendimento e agradeceu aos nobres pares pelas manifestações de apreço. Não havendo mais oradores inscritos e nem mais nada a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária, congratulando-se a todos os vereadores pelo retorno aos trabalhos desta Casa diante desta Pandemia. Quando eram, precisamente, **dez horas e cinquenta minutos**. E para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora para o cumprimento das formalidades legais. Marituba/PA, 28 de maio de 2020 - 27º ano do Plebiscito e da Lei que criou o Município e 23º ano da Emancipação. -x-



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

---

13

Ver. José Bonifácio Viana Barroso

**Presidente da CMM**

Ver. Manoel Salin Rodrigues

Ver. Allan Augusto Matos Besteiro

**Vice-Presidente da CMM**

**1º Secretário da CMM**

Ver. Helder Neri de Brito

Ver. Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho

**2º Secretário da CMM**

**3º Secretário da CMM**

Redação

Walmir Souza & Sílvia Gonçalves

Taquígrafos Legislativos